

DECRETO Nº 6.236, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 5.446, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado Lote 3, da quadra “A”, do Distrito Industrial IV, à empresa TERMOPLÁSTICOS RESINAS E ELASTÔMEROS LTDA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 417/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.446, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado Lote 3, da quadra “A”, do Distrito Industrial IV, à empresa TERMOPLÁSTICOS RESINAS E ELASTÔMEROS LTDA.

Art. 2º. O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de outubro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretor da Secretaria do Gabinete

